

OF. N.º 0374/2019/Gab. da Presidência

Andradas, 22 de Agosto de 2019.

Senhor Prefeito

Encaminhamos à V.Ex^a., para seu conhecimento, a matéria aprovada em Sessão realizada no dia 21 de agosto de 2019, qual seja:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA, PELO EXECUTIVO N.º 13/2019, de 14 de junho de 2019, que: "Dispõe sobre a criação de Escola Municipal do Campestrinho - Educação Infantil e Ensino Fundamental".

Atenciosamente,

Marcio Donizeti Teodoro
Presidente da Mesa

Exmo. Sr.,
Rodrigo Aparecido Lopes
Prefeito Municipal
Andradas-MG